



ADDICT - Plano de Actividades 2010

23-11-2009

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objectivo a descrição das linhas de acção da ADDICT para o ano de 2010.

O contexto em que a ADDICT se constituiu é referido no capítulo 1. A Visão, Missão e Funções são também aqui descritas.

O capítulo 2 ilustra a transição da constituição da agência para a estratégia de acção que agora se assume.

Segue-se a descrição concreta das linhas de actividade que a ADDICT desenvolverá este ano, onde projectos como o mapeamento das Indústrias Criativas, a criação de uma plataforma web, o desenvolvimento de *networking* e negócios criativos, a organização de uma conferência internacional, entre outros, são detalhados. Estes projectos enquadram-se nas funções globais da agência que são conhecer, informar e coordenar o cluster.

1.1. ENQUADRAMENTO

Na sequência do documento “Desenvolvimento de um cluster das Indústrias Criativas na Região Norte - Estudo Macroeconómico”, de Junho de 2008, estabeleceu-se a concretização do Cluster de Indústrias Criativas da Região Norte de Portugal, através da constituição da Agência para o Desenvolvimento das Indústrias Criativas (ADDICT) em 14 de Outubro de 2008, agregando, em parceria, 49 Entidades Públicas e Privadas.

O presente plano enquadra-se também no seguimento do Encontro para a Competitividade das Indústrias Criativas do IAPMEI, sincronizando um conjunto de actividades orientadas para a inovação, criatividade, competência, promoção e visibilidade do potencial criativo.

Após o seu primeiro ano completo e criadas as condições para desenvolver a sua actividade, a ADDICT entra agora numa fase especialmente importante da sua acção, que o presente documento especifica.

Actualmente, a ADDICT conta com 63 associados e com 23 futuros associados, sujeitos a aprovação na Assembleia Geral de Novembro de 2009.

1.2. O QUE SÃO INDÚSTRIAS CRIATIVAS?

A definição de Indústrias Criativas é, obviamente, um conceito dinâmico que justificará uma adaptação à realidade portuguesa, que se submeterá a apreciação em momento próprio.

No entanto, para orientação deste documento, seguiu-se a definição incluída no “Desenvolvimento de um cluster das Indústrias Criativas na Região Norte - Estudo Macroeconómico”, que se apresenta de seguida:

As actividades que têm a sua origem na criatividade individual, habilidade e talento, com potencial de criação de emprego e riqueza, através da geração e exploração da propriedade intelectual.

O conceito integra, conforme elaborado pela “Creative Industries Taskforce, Department of Culture, Media and Sports” do Reino Unido e incluído no já referido Estudo, as seguintes actividades:

Arquitectura	Música
Publicidade	Cinema, Vídeo e Audiovisual
Artes visuais e Antiguidades	Artes Performativas
Jogos de Vídeo e Computador	Edição (publishing)
Artesanato e Joalheria	Software educativo e de entretenimento
Design	Televisão e rádio (<i>broadcasting</i>)
Design de Moda	Software e serviços de Informática

1.3. COMPETÊNCIAS DA ADDICT

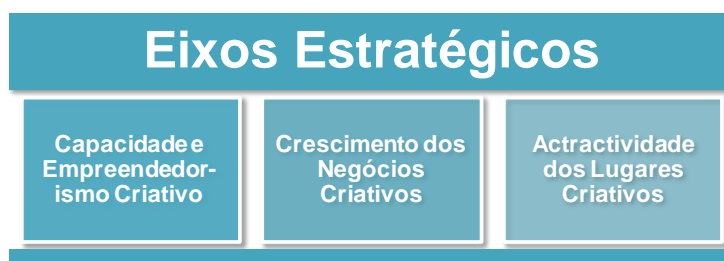
O plano de actividades para 2010 deriva do estabelecido nos Estatutos da Associação, que definem as competências da ADDICT:

- a) Promover a clusterização do sector das Indústrias Criativas na Região Norte
- b) Promover a incubação de negócios

- c) Prestar serviços de apoio ao empreendedorismo
- d) Prestar serviços de apoio à protecção da propriedade intelectual
- e) Assumir o papel de broker criativo chave (entre instituições de ensino/formação e instituições culturais, entre criadores e investidores, entre empresa e mercado, entre criadores)
- f) Estabelecer parcerias e redes
- g) Promover a transversalidade entre os sectores criativos
- h) Produzir conhecimento sobre a economia e ecologia criativa
- i) Informar (e envolver) a comunidade em geral sobre a economia e ecologia criativa (promover eventos, publicações, etc.)
- j) Desenvolver o mercado local e global (via mecanismos de distribuição)
- k) Assumir um papel de comissariado
- l) Participar em projectos em parceria nas áreas da reabilitação urbana
- m) Maximizar os benefícios das novas tecnologias na economia criativa, introduzindo modelos de negócio e de organização inovadores
- n) Maximizar o papel da criatividade na economia global da região, contribuindo para o aumento dos níveis gerais de inovação
- o) Promover e assegurar a visibilidade do sector das Indústrias Criativas na cidade, na região, no país e no mundo.
- p) Desenvolver todas as actividades que possam contribuir para a prossecução do objecto da Associação.

1.4. EIXOS ESTRATÉGICOS DA ADDICT

Estabeleceram-se, no âmbito das candidaturas aos programas do POFC – Sistema de Apoio a Acções Colectivas (SIAC) e do POFC – Estratégias de Eficiência Colectiva (EEC), três eixos fundamentais articuladores dos projectos do cluster e da própria actividade da ADDICT:



Propõe-se que a adopção destes eixos – Empreendedorismo, Negócios e Lugares criativos – permita agrupar e dar um significado imediato às competências e actividades da ADDICT. Estes eixos são transversais às actividades, actuando sobretudo como agregadores e organizadores, na perspectiva do alvo de actuação.

1.5. MISSÃO

A ADDICT constitui-se como plataforma que, através do conhecimento, informação, promoção e coordenação do sector das Indústrias Criativas, contribui para o desenvolvimento do empreendedorismo e da economia criativa.

1.6. VISÃO

Posicionar o Norte de Portugal entre as regiões mais criativas da Europa.

1.7. FUNÇÕES DA ADDICT

As suas funções podem ser agrupadas em:

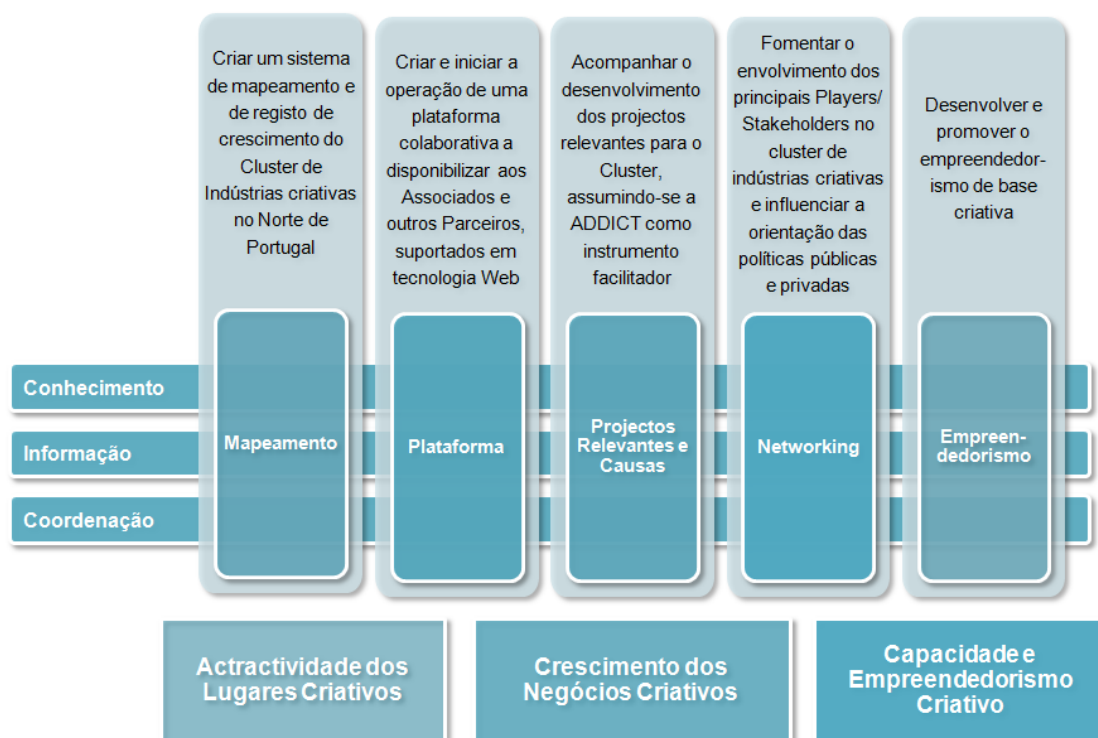
- CONHECIMENTO – Recolha e tratamento de informação acerca dos seus associados e do sector das Indústrias Criativas
- INFORMAÇÃO – Distribuição de informação relevante para os seus associados e para o sector
- COORDENAÇÃO – Sincronização das acções dos seus associados e de outras entidades do cluster, e sua articulação com as políticas públicas para o sector.

Estas funções são transversais aos Eixos Estratégicos já apresentados e permitem sobretudo reunir e especializar recursos e competências.

2. PLANO DE ACTIVIDADES

2.1. GRANDES LINHAS DE ACTIVIDADE

Apresentam-se de seguida as grandes linhas de actividade, organizadas segundo as funções transversais já descritas e também segundo os Eixos Estratégicos:



Em cada área de actividade, foram identificados projectos especialmente prioritários.

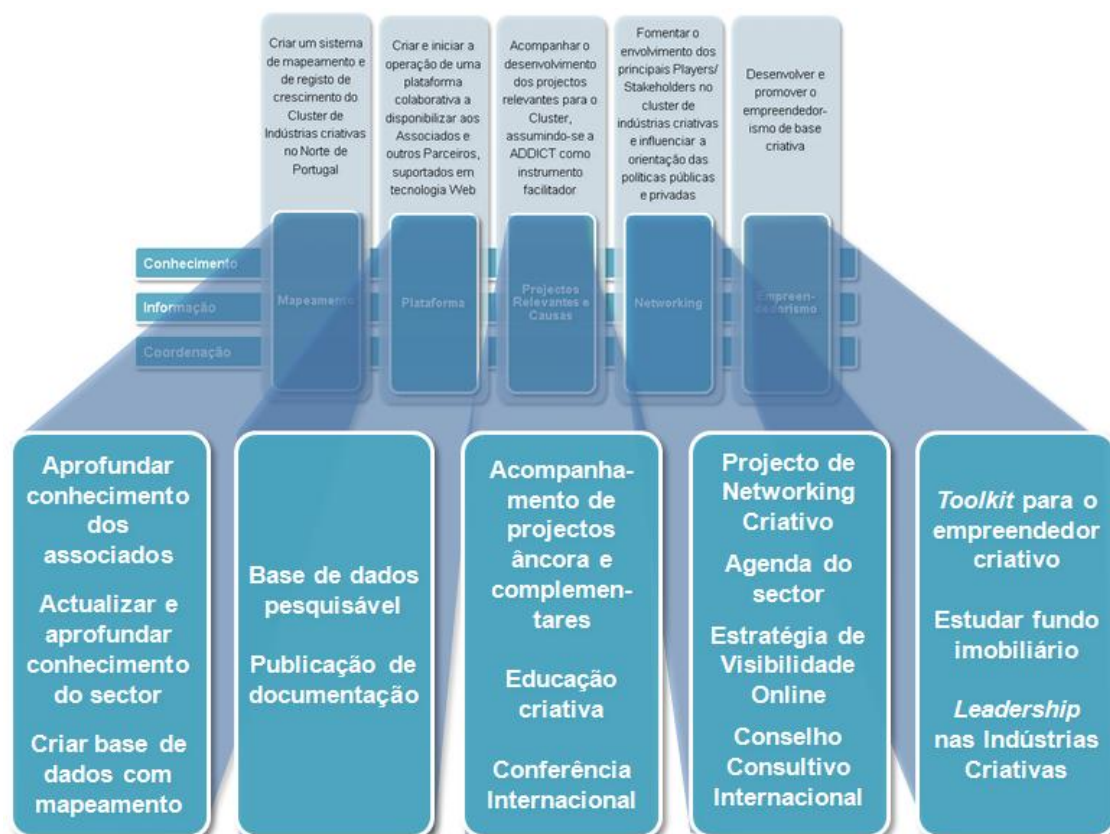
A grande parte destas actividades está subjacente ao apoio já aprovado no âmbito do programa do POFC – Sistema de Apoio a Acções Colectivas (SIAC), pelo que a sua execução deverá respeitar os parâmetros acordados na candidatura.

Os projectos discutidos com o IAPMEI no âmbito do Encontro para Competitividade das Indústrias Criativas serão uma referência na concretização deste plano.

Na hipótese, que se perseguirá, da obtenção de fundos adicionais, nomeadamente por candidatura a financiamentos sob outros programas, prevê-se a possibilidade de expansão do presente Plano de Actividades mantendo a mesma estratégia e orientações.

Sublinhe-se o bom relacionamento já estabelecido e a aprofundar com as equipas do IAPMEI e do QREN/Compete, o que se julga especialmente importante para a prossecução dos objectivos da ADDICT e do próprio QREN.

3. LINHAS DE ACTIVIDADE



3.1 Mapeamento

No âmbito da criação de um sistema de mapeamento, pretende-se aprofundar a definição de indústrias criativas no contexto português e desta forma criar um mapa dos seus respectivos clusters, o qual deverá ser constantemente actualizado.

Neste mapeamento, considera-se importante existir um enfoque nos associados da ADDICT de forma a perceber as características de cada um e as potenciais ligações entre os vários intervenientes deste conjunto.

No seguimento do atrás referido, aprofundar-se-á o conhecimento do sector, que deverá dar origem à documentação das várias redes que compõem o cluster das Indústrias Criativas. Esta informação deverá ser actualizada de forma contínua ao longo do tempo.

O levantamento das necessidades de internacionalização previsto nesta fase do mapeamento coincide com o do Plano de Acção (pontos 1.1 e 3.1) resultante da sessão para as Indústrias Criativas dos Encontros para a Competitividade de 19 e 20 de Fev. de 2009 (IAPMEI).

Ainda como resultado desta pesquisa, a ADDICT criará uma base de dados a que todos os associados terão acesso.

A referida actualização contínua poderá dar origem à descoberta de novas áreas de ênfase no sector, como também facilitar a relação em rede dos vários intervenientes.

PRINCIPAIS RESULTADOS A ATINGIR

- Operacionalizar base de dados.
- Manter actualizada a definição e o mapeamento das Indústrias Criativas e do seu cluster no Norte de Portugal.
- Publicar as partes relevantes do estudo, beneficiando assim o respectivo sector.

3.2 Plataforma

Como resultado directo do mapeamento, torna-se pertinente a criação de uma plataforma colaborativa de acesso na Web. Esta plataforma interliga os vários agentes dentro do sector das Indústrias Criativas facilitando e potenciando o contacto e relações entre eles.

Consta desta plataforma um repositório de dados para pesquisa, baseado nos resultados do mapeamento ADDICT. Certos campos do website devem ser acessíveis aos associados.

Esta plataforma está também prevista no Plano de Acção (ponto 5.2) no âmbito dos Encontros para a Competitividade (IAPMEI).

- A ADDICT disponibilizará também publicações de todas as suas actividades tendo em vista a produção do “Legado ADDICT”.

PRINCIPAIS RESULTADOS A ATINGIR

- Na sequência do lançamento da plataforma, o website deverá englobar a seguinte informação:
 - ser um hub de informação;
 - conter um directório com base de dados detalhada;
 - ter um arquivo das *newsletters* ADDICT para consulta;
 - disponibilizar o *Toolkit* para a criação de negócios e empreendedorismo criativo aos associados ADDICT (ver mais adiante, 3.5);
 - estabelecer um fórum *on-line* para o *Clube ADDICT* e uma revista *on-line* sobre as Indústrias Criativas.

3.3 Projectos Relevantes e Causas

A coordenação do desenvolvimento dos Projectos Âncora e complementares do sector será um dos principais propósitos da ADDICT, através do lançamento e coordenação do *networking* dos próprios projectos. Adicionalmente, a ADDICT deve fomentar e desenvolver “causas criativas” – uma série de iniciativas inspiradas pela ADDICT que encorajarão a colaboração transversal ao sector das Indústrias Criativas, propondo uma avaliação crítica e incentivando a produção no sector.

Um destas causas é a Educação Criativa, em que se visa estabelecer alianças com serviços de educação com o intuito de fomentar a educação criativa/formação empresarial criativa. Desta forma, pretende-se fazer crescer novas gerações de educadores e consumidores. Para isso, novos métodos formativos são necessários em todo o sistema educativo.

A ADDICT concentra as suas atenções em dois principais objectivos:

- Formação em gestão empresarial para agentes do sector criativo, também aos níveis de mestrado e doutoramento.
Esta actividade relaciona-se com o referido Plano de Acção do IAPMEI (pontos 3.2 e 3.3).
- Educação criativa nos níveis pré-escolar e escolar do primeiro ciclo.

Na perspectiva da internacionalização do trabalho dos associados e do sector, a ADDICT organiza uma conferência internacional anual com oradores de renome, assim alimentando a troca de ideias e análise crítica do sector. Consta desta conferência workshops, seminários e debates.

Esta actividade alinha com o Plano de Acção dos Encontros para a Competitividade (pontos 5.1 e 5.4).

PRINCIPAIS RESULTADOS A ATINGIR

- Acompanhamento efectivo do desenvolvimento dos Projectos Âncora do cluster das Indústrias Criativas.
- Instigar pelo menos uma 'causa' que servirá o sector das indústrias criativas e assegurar parceiros chave nesse sentido: E.g. Projecto com o Ministério da Cultura, Ministério da Educação, DGARTES, UCP, IADE, ESAP, ESAD, RTP e UPBA no âmbito da Educação em Negócios Criativos.

3.4. Networking

Sendo a criação de redes criativas um objectivo fulcral da ADDICT, o conceito de *networking* assume relevância nos seus projectos.

O *Clube ADDICT* é um projecto de *networking* e de negócios criativos que também funciona como uma ferramenta de marketing da própria ADDICT. São convidados para cada sessão do *Clube ADDICT* associados e pessoas relevantes para os temas em discussão.

Cada sessão terá um tema diferente, sendo que este projecto passa pelo desafio de juntar no mesmo espaço entidades que de outra forma não se cruzariam – *Connect the Unconnected*. O *Clube ADDICT* é também um veículo de pesquisa (*focus group*) e potenciará novas colaborações e negócios criativos.

A ADDICT irá também elaborar e publicar uma agenda sobre as iniciativas relacionadas com Indústrias Criativas - "Agenda das Indústrias Criativas".

Com o fim de otimizar a visibilidade do sector no campo Web, a ADDICT pretende desenvolver uma estratégia online, que passa por conseguir uma presença relevante para os seus associados e o sector no Google e outros motores de pesquisa, como também no Facebook e outras redes sociais.

O Conselho Consultivo Internacional (ADDICT International Advisory Council) é constituído por um conjunto de pessoas chave no panorama do sector internacional das Indústrias Criativas, que:

- participa na reflexão estratégica anual da ADDICT.
- reúne anualmente e organiza um *Think Tank* temático.
- tem uma forte relação com a conferência internacional anual.

A Comissão Consultiva, conforme previsto nos estatutos da ADDICT, e cujos membros também integram o Conselho Consultivo, actua como “porta-voz” do Conselho para fins estatutários.

A ADDICT irá integrar redes internacionais relevantes no sector criativo, como a UNCTAD e a EICI.

PRINCIPAIS RESULTADOS A ATINGIR

- Ser uma referência regional (e crescentemente nacional) para todos aqueles que têm um interesse no cluster e sector das Indústrias Criativas.
- Realizar, pelo menos, seis reuniões *Clube ADDICT* em diversos locais. Espera-se que o número de convidados aumente de evento para evento.
- Oferecer uma agenda nacional e internacional sobre acontecimentos relevantes na área das Indústrias Criativas.
- Angariar mais associados na sequência do aprofundamento e alargamento do conceito de Indústrias Criativas.
- Reunir a Comissão Internacional Consultiva em Maio ou Junho de 2010 num *Think Tank* internacional. Os resultados deste processo e da conferência internacional serão posteriormente publicados.
- Participar em, pelo menos, dois eventos das redes que integrou.
- Através destes workshops, *focus groups* e debates a ADDICT pretende desenvolver um legado documentado das Indústrias Criativas e das suas relações regionais, nacionais e internacionais.

3.5 Empreendedorismo

Sendo a dinamização do Empreendedorismo um aspecto integral ao Plano de Acção da ADDICT, afigura-se necessário incentivar ferramentas mobilizadoras de potenciais investidores e fomentar a cooperação entre as instituições, públicas e privadas, no desenvolvimento de modelos de Empreendedorismo, em ligação estreita com o IAPMEI, e nomeadamente através da disponibilização de capital de risco. Assim, prevê-se:

- A produção de um ADDICT *Toolkit* “O GUIA DO EMPREENDEDOR CRIATIVO”. Este “pack do empreendedor” tem como objectivo facilitar e esclarecer sobre como se inicia ou expande um negócio criativo e, assim, incentivar novos projectos pela perspectiva da rentabilidade e sustentabilidade. Este *Toolkit* contém a seguinte informação:
 - Como planear a ideia
 - Como “Embalar” (*packaging*) da ideia
 - Como vender a ideia
 - Como se protege a ideia
 - Como se concretiza e opera a ideia
(+ *case studies*)

Esta actividade alinha com o já referido Plano de Acção dos Encontros para a Competitividade (pontos 2.1 a 2.3 e 4.1 a 4.2)

- Promoção de um estudo sobre a criação de mecanismos de investimento imobiliário em colaboração com a Porto Vivo - SRU e outros parceiros, na óptica de potenciar espaços para habitação/trabalho criativo. O sistema pretenderá fomentar a densificação de zonas chave, através da reabilitação de imóveis existentes e sua disponibilização para compra a preços especiais.
- A elaboração de um projecto ADDICT para desenvolver o conceito de *Leadership* no sector Indústrias Culturais e Criativas, em colaboração com parceiros/*stake-holders* do meio. Este projecto propõe reflectir sobre a natureza do conceito de liderança e a sua adaptação às Indústrias Criativas.

PRINCIPAIS RESULTADOS A ATINGIR

- Tornar disponível para o sector das Indústrias Criativas em Portugal o *ToolKit* para negócios criativos e empreendedorismo. A ADDICT irá criar uma série de parcerias institucionais estratégicas para promover este instrumento.
- Tornar disponíveis Fundos de Capital de Risco especializados no sector das Indústrias Criativas.

4. CONCLUSÃO

Através deste Plano de Acção, a ADDICT propõe a concretização de uma estratégia para o desenvolvimento da sua Missão e Visão, que define a ADDICT como agência para o desenvolvimento das Indústrias Criativas.

Esta definição incorpora a interligação entre a coordenação, a informação e o conhecimento do sector das Indústrias Criativas e os elementos condutores dos Eixos Estratégicos do cluster. Visa ainda ter como ênfase os conceitos de *networking* e empreendedorismo criativo. Sendo um facilitador, a ADDICT agiliza formas de cooperação entre agentes criativos, estimulando o crescimento de uma base em que o negócio e a criatividade se relacionam.

Em todo o seu campo de acção, a ADDICT reconhece que os seus associados são elementos indispensáveis para definir, representar e desenvolver o sector.

Orçamento 2010

1. Linhas orientadoras

A ADDICT, após a aprovação do financiamento no âmbito das EEC, pelo programa SIAC, tem receitas e restrições orçamentais relativas à execução deste programa. Nesse sentido, é recomendado que as prioridades de orçamentação sejam, pela ordem apresentada, as seguintes:

- Cumprimento dos compromissos assumidos com o COMPETE, no âmbito do programa EEC/SIAC
- Equilíbrio de tesouraria, garantindo meios disponíveis para as actividades propostas
- Gestão fiscal eficaz, minimizando, nos limites legais, as responsabilidades relativas a IRC

2. Valores e actividades principais

Actividades principais de 2010 e respectivos valores relativos ao financiamento SIAC:

Classificação das Despesas	Investimento	Elegível	Financiamento
Actividades de animação e coordenação da rede (f) do n.º 1 do Art. 4.º	158.228	116.857	87.643
Aquisição de equipamento administrativo e informático (f) do n.º 1 do Art. 4.º	2.400	2.000	1.500
Custos com a contratação com um máximo de 3 técnicos (f) do n.º 1 do Art. 4.º	118.092	118.092	88.569
Estudos e aquisição de serviços a terceiros (f) do n.º 1 do Art. 4.º	78.000	65.000	48.750
Total	356.720	301.948	226.461

3. Receitas próprias

Os valores anteriores, pelas condições do próprio financiamento, implicam, pelo menos, os seguintes valores de receitas próprias:

Investimento	356.720
Elegível	301.948
Financiamento	226.461
Receitas próprias	130.258

3.1. Quotizações

De acordo com o ponto 3 do Artigo 25º dos Estatutos da ADDICT, o valor da Jóia é estabelecido de acordo com os seguintes parâmetros, sugerindo-se a sua manutenção para 2010:

ASSOCIADOS	Valor da Jóia
Fundadores	1750 €
Empresas e Outras Entidades c/ VNA ou Orçamento > 500 mil euros	1000 €
Empresas e Outras Entidades c/ 100 mil < VNA ou Orçamento < 500 mil euros	500 €
Empresas e Outras Entidades c/ 10 mil < VNA ou Orçamento < 100 mil euros	250 €
Empresas e Outras Entidades c/ VNA ou Orçamento < 10 mil euros	125 €
Indivíduos	100 €

Prevê-se a entrada de 47 novos membros:

ASSOCIADOS	N.º de Associados Estimados	
	1/Jan/2010	31/Dez/2010
Associados Fundadores	10	10
Associados Não Fundadores	74	200
	84	211

De acordo com o ponto 4 do Artigo 25º dos Estatutos da ADDICT, valor fixado da Quota Anual é definido segundo os valores seguintes, sugerindo-se a sua manutenção para 2010:

ASSOCIADOS	Valor da Quota Anual
Associados Fundadores	1750 €
Empresas e Outras Entidades c/ VNA ou Orçamento > 500 mil euros	1000 €
Empresas e Outras Entidades c/ 100 mil < VNA ou Orçamento < 500 mil euros	500 €
Empresas e Outras Entidades c/ 10 mil < VNA ou Orçamento < 100 mil euros	250 €
Empresas e Outras Entidades c/ VNA ou Orçamento < 10 mil euros	125 €
Indivíduos	100 €

Assim sendo, as receitas de Associados deverão ascender em 2010 a 70.700 Eur, sujeitas ao pressuposto que cerca de um terço dos novos associados será individual.

3.2. Prestações de serviços

O valor restante de receitas próprias será suprido por prestações de serviços no âmbito do Plano de Actividades para 2010.

Receitas de associados	70.700
Prestação de serviços	59.558
Receitas próprias	130.258

4. Amortizações e Diferimentos

A situação financeira previsional para 2010 dependerá dos diferimentos previstos, sendo possível esperar um valor de custos reduzido em 2009 e acrescentado em 2010 e 2011.